



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000420E161A2AB

REQUERIMENTO Nº 069/2012

LEOCIR FACCIO – PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com cópia ao Ministério Público, **requerendo o que segue com relação a chegada e saída de alunos nas Escolas:**

- a) **Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, celebrado entre o Prefeito Municipal, Senhor Clomir Bedin, e o Ministério Público, Senhor Carlos Roberto Zarour, em 05 de maio de 2010;**
- b) **Destinação de Agentes de Trânsito ou monitores junto as escolas para conduzir, orientar o trânsito e as pessoas, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas;**
- c) **Realizar estudos e adequações para melhorar os locais para o acesso dos veículos e pessoas nas escolas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando:

a) TAC celebrado entre o Prefeito e o Ministério Público.

Na data de 05 de maio de 2010, o Prefeito Municipal celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, com fins de:

1. No prazo máximo de 24 meses implantar projeto de adequação e sinalização viária urbana;
2. Implantação de redutores de velocidade, com a devida sinalização, nas vias públicas onde se localizam os estabelecimentos de ensino e de saúde;
3. Incluir projeto/plano/programa de vias públicas específicas para o trânsito/tráfego de veículos automotores de carga tipo caminhão, reboque ou semirreboque;
4. No prazo máximo de 24 meses realizar a municipalização do trânsito urbano, com criação de órgãos e cargos públicos municipais para manutenção e ordenamento do trânsito;
5. No prazo máximo de 24 meses prover agentes de trânsito;
6. No prazo máximo de 10 meses realizar campanha de conscientização para o cumprimento de normas e regras de trânsito;

b) Com relação ao item 'b', monitores:

No Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, foram criados cargos para Agente de Trânsito e a Prefeitura realizou concurso para prover tais cargos. Desta forma, há a possibilidade de disponibilizar, em forma de rodízio, os Agentes de Trânsito,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000420E161A2AB

articulados com a Polícia Militar, para estarem acompanhando, nos horários de início e fim de cada turno de aula, o trânsito junto as escolas. Sabemos que há uma movimentação intensa nestes horários e que muitas crianças e mesmo alguns motoristas andam desatentos. Estaríamos orientando, prevenindo, disciplinando o trânsito com medidas efetivas.

6) Acesso nas escolas:

Prover estudos e adequações nos acessos junto as escolas. Muitas escolas possuem tranquilidade com relação ao acesso de seus alunos, professores, servidores gerais, pais,... devido a localização e sinalização adequada, pelo número de pessoas que ali circulam, dentre outros. Por outro lado, muitas escolas necessitariam de estudos no que se referem as ruas de acesso (tornar de mão única), limitar acesso para somente escolares, ou somente ônibus, pintar faixa de segurança para pedestres, pois as mesas estão apagadas e em algumas escolas não há faixa de pedestres conforme mostram as fotos em anexo, colocar mais sinalização (placas), redutores de velocidade bem sinalizados, dentre outros.


Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;


Considerando que o poder público deve proporcionar todas as formas possíveis na educação e prevenção para o trânsito e outros;


Considerando que há reclamações e é uma reivindicação da comunidade no sentido de que as autoridades competentes acompanhem os fatos e tomem as devidas providências com relação ao que expomos.

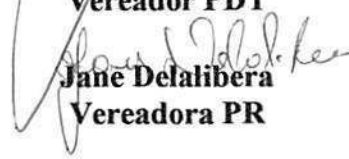
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2012.

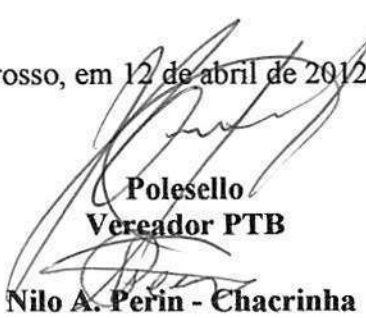

Leocir Faccio
Vereador PDT

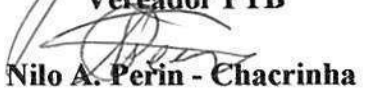

Marcelo Lincoln
Vereador PR

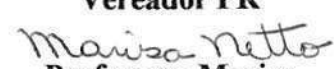

Elias Maciel
Vereador PSD


Luis Fabio Marchioro
Vereador PDT


Jane Delalibera
Vereadora PR


Polesello
Vereador PTB


Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR


Marisa Netto
Professora Marisa
Vereadora PSD



Rua Concordia – Bela Vista – Escola Municipal Aureliano



Rua Celeste/ Rua Mário Spinelli – Escola Aureliano

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]



Escola Nova Dinamica



Escola Nova Dinamica

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Escola Leôncio



Quebra - Mola em frente a Escola Leôncio



Escola São Domingos



Escola São Domingos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Escola Valter Leite



Escola Valter Leite

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink.

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, handwritten mark or signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.